



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1994

GOIÂNIA, 07 DE ABRIL DE 1994 - QUINTA-FEIRA

Nº 1.139

SECRETARIAS- AUTARQUIAS - FUNDAÇÕES - COMPANHIAS

Prefeito de Goiânia
Darci Accorsi
Secretário do Governo Municipal
Valdi Camarcio Bezerra
Chefe de Gabinete do Prefeito
Paulo de Tarso Batista
Procuradoria Geral do Município
Osvaldo de Alencar Rocha
Auditoria Geral do Município
Jeovalter Correia Santos
Secretaria Especial
Eurides Mendes da Cunha
Secretaria Extraordinária
José Carlos de Almeida
Assessoria Legislativa
Aridê Augusto de Brito
Assessoria Especial do Prefeito
Luis Gonzaga Contart
Carlos Maranhão Gomes de Sá
Gláucia Maria Teodoro dos Reis

José Carlos Xavier
Horácio Antunes de Sant'ana Júnior
Voleide da Mota Ribeiro
Secretaria das Comunicações Sociais
Juscelino Kubitschek Gomes da Silva
Secretaria de Finanças
Cairo Antonio Vieira Peixoto
Secretaria da Administração
Mauro Campos Neto
Secretaria da Educação
Mindê Badauy de Menezes
Secretaria de Ação Urbana
Aurêlio Augusto Pugliese
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Fábio Tokarski
Secretaria Municipal de Saúde
Déo Costa Ramos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Luis Alberto Gomes de Oliveira

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Osmar Pires Martins Júnior
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Kleber Branquinho Adorno
Departamento de Estradas do Município
Júlio César Costa
Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário
Lucide Verônica Sauthier Accorsi
Instituto de Planejamento Municipal
Paulo Souza Neto
Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Fausto Jaime
Superintendência Municipal de Trânsito
André Luiz Montelro da Silva
Parque Zoológico de Goiânia
Hermes Rodrigues Gomes
Parque Mutirama de Goiânia
Alcides Alves Pereira
Companhia de Obras do Município de Goiânia
Lúcia Maria Moraes

SUMÁRIO

DECRETOS

PÁG. 1

DECRETOS

DECRETO Nº 689, DE 25 DE MARÇO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 645, de 18 de março de 1994, que colocou **ANA MARIA LEITE E CUNHA, ANTONIO ALMEIDA DOS REIS, MARCO ANTONIO MESQUITA, MARINA GOUVEIA NASCIMENTO LOBO CARNEIRO, NILSA DE SÁ, ROSENY NASCENTE DE JESUS, SANDRA MARIA DIAS DA SILVA e RONALDO BARBOSA DA SILVA** à disposição do Tribunal Regional Eleitoral - 18ª Região, para considerar referida disposição como sendo do Tribunal Regional do Trabalho - 18ª Região, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 690, DE 25 DE MARÇO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no inciso III e parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 2.348, de 29 de outubro de 1993, RESOLVE designar a servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA DAMASCENO RIBEIRO** para coordenar o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, atribuindo-lhe gratificação correspondente a função de confiança, símbolo FG-1, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 691, DE 25 DE MARÇO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **MARIA APARECIDA GARCEZ HENRIQUE**

para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, da Superintendência da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 22 de fevereiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 692, DE 25 DE MARÇO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar **EDSON LUCAS VIANA** do cargo, em comissão, de Assessor-Chefe de Planejamento, símbolo CC-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de março de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 693,
DE 25 DE MARÇO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **ELIANA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor-Chefe de Planejamento, símbolo CC-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de março de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 695,
DE 25 DE MARÇO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **EDGAR ROCHA** para exercer o cargo, em comissão, de Presidente da Junta Médica Municipal, símbolo CC-1, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de março de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 696,
DE 25 DE MARÇO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 737.741-0/94, RESOLVE exo-

nerar, a pedido, **MARCIA SOCORRO DE ASSIS** do cargo de Especialista em Educação II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 1º de março de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 698,
DE 25 DE MARÇO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 733.623-3/94, RESOLVE exonerar, a pedido, **ELMA LOURENZO** do cargo de Analista em Saúde I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 699,
DE 25 DE MARÇO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, nos termos de suas atribuições legais,

DECRETA:

I - Fica incluída a servidora **FAUSTINA DE FÁTIMA DE JESUS**, lotada na Secretaria de Finanças, no Decreto nº 2.479, de 11 de novembro de 1993, que redistribuiu servidores para o Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 1994.

II - Fica revogado o Decreto nº 600, de 14 de março de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 700,
DE 25 DE MARÇO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **MANOEL VIEIRA DE LIMA**, Motorista, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 04 e 05 de abril de 1994, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhe diárias no valor total de CR\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil cruzeiros reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 701,
DE 25 DE MARÇO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 718.395-0/93, de interesse de **WASHINGTON BORGES**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959**EXPEDIENTE**

Secretário de Comunicação Social do Município:
JUSCELINO KUBITSCHCK GOMES DA SILVA

Editora do Diário Oficial
JEIZA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA

Tiragem: 1.500 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulsos:

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas	3.000,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	3.600,00
b.3 - Avulsos	150,00
b.4 - Declarações e Certidões	100,00

remanejamento e a planta dos lotes de nºs 09, 10, 11 e 12, da quadra 41, situados à Rua J-13, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir nos lotes 09 e 10/11/12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE- 09

ÁREA 397,70 m²

Frente para a Rua J-13 12,50 m
Fundo, dividindo com o
lote 21 10,65 m
Lado direito, dividindo com o
lote 08 33,00 m
Lado esquerdo, dividindo com o
lote 10/11/12 25,00 m
Mais 1,85 m
Mais 8,00 m

LOTE - 10/11/12

ÁREA 1.252,30 m²

Frente para a Rua J-13 37,50 m
Fundo, dividindo com os
lotes 18, 19, 20 e 21 39,35 m
Lado direito, dividindo com o
lote 09 25,00 m
Mais 1,85 m
Mais 8,00 m
Lado esquerdo dividindo com os
lotes 13 e 15 33,00 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 702,
DE 25 DE MARÇO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo nº 733.071-5/94, de interesse de **CLÍNICA DE ORTOPE-DIA E REABILITAÇÃO LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 07/08/09, 10 e 11, da quadra 124, situados à Av. T-04, Rua T-61 e Rua T-38, Setor Bueno, nesta Capital, que passam a constituir o lote de nº 07/11, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 07/11

ÁREA 3.475,00 m²

Frente para a Av. T-04 30,00 m

Fundo dividindo com a
Rua T-38 30,00 m
Lado direito, dividindo com a
Rua T-61 90,00 m
Lado esquerdo, dividindo com os
lotes 06 e 12 100,00 m
Pela linha de chanfrado Av. T-04
com Rua T-61 7,07 m
Pela linha de chanfrado Rua T-61
com Rua T-38 7,07 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 703,
DE 25 DE MARÇO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 727.038-1/94, de interesse de **ANTÔNIO BARBOSA DANTAS**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nº 01 e Área Anexa, da quadra 143, situados à Rua T-62 e Av. T-05, Setor Bueno, nesta Capital, que passam a constituir o lote de nº 01, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 01

ÁREA 757,50 m²

Frente para a Rua T-62 17,00 m
Fundo, dividindo com o
lote 02 e Av. T-05 22,00 m
Lado direito, dividindo com o
lote 24 e Rua T-62 35,00 m
Lado esquerdo, dividindo com a
Av. T-5 30,00 m
Pela linha de Chanfrado 7,07 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 704,
DE 25 DE MARÇO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas **NELMA MARIA PONTES DE SOUZA, JANINE CARVALHO RIBEIRO e IRENE MAGALHÃES DE ALMEIDA FREITAS** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação, junto à Secretaria das Comunicações Sociais, destinada à contratação de empresas especializadas em propaganda, objetivando a criação de campanhas promocionais de interesse da Prefeitura de Goiânia, durante o exercício de 1994.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 705,
DE 25 DE MARÇO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 538, de 08 de março de 1994, que excluiu **ALTAIR CARVALHO PINTO**, na parte relativa a data da exclusão, para considerar como sendo a partir de 1º de junho de 1993, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 706,
DE 25 DE MARÇO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, nos termos de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 506.328-1/92, **RESOLVE** incluir nos proventos de aposentadoria, concedida ao servidor **FLORIANO OLINTO DA SILVA**, através do Decreto nº 1.140, de 10 de setembro de 1990, a parcela referente à Vantagem Pessoal, adquirida nos termos da Lei Municipal nº 5.466, de 09 de abril de 1979, símbolo CC-3, 3ª categoria.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 740,
DE 30 DE MARÇO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir **KÁTIA CILENE SOARES SOUZA LANA**, no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 410, de 10 de fevereiro de 1993, sendo-lhe atribuída remuneração correspondente a cargo comissionado, símbolo CC-2, a partir de 1º de abril de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 741,
DE 30 MARÇO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir **ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA, CHARLES DE MORAIS BORGES E CHRISTIANE GOMES FALCÃO**, no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 410, de 10 de fevereiro de 1993, sendo-lhes atribuído remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-1, a partir de 1º de abril de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 742,
DE 30 DE MARÇO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir o pessoal abaixo relacionado no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 410, de 10 de fevereiro de 1993, sendo-lhes atribuído remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-2, a partir de 1º de abril de 1994.

**NELSON DAMASIO DA SILVA
MESSIAS RODRIGUES NAVES
BENTO FERREIRA DE OLIVEIRA
NILZA MARCIA DOS SANTOS ALENCAR
MARIA COELHO SANTANA
MURILO SOUZA PINA
BRUNO CÉSAR ALVES SANTOS**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 791,
DE 30 DE MARÇO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 715.779-7/93, RESOLVE manter à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora **MARIA DE SIQUEIRA**, lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FUMDEC, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 793,
DE 04 DE ABRIL DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA DEBREY** do cargo, em comissão, de Secretário Extraordinário do Prefeito, a partir de 1º de abril de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 794,
DE 04 DE ABRIL DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA DEBREY** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário da Administração, a partir de 1º de abril de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**NOTA
FISCAL**

**COM ELA VOCÊ SEMPRE
FAZ UMA COMPRA
LEGAL**

**PREFEITURA
GOIÂNIA
CIDADE VIVA**